

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000462863

Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei Nº 13.490/2010

Projeto cultural “Aprovado”

20/1100-0000932-9 / PESQUISA HISTÓRICA DO MUSEU DO HIP HOP RS / 5893 - RAFAEL DIOGO DOS SANTOS / R\$ 240.000,00

20/1100-0000931-0 / PREGANDO PEÇA NAS REDES / 6095 - L.C.VILANOVA LTDA / R\$ 100.000,00

20/1100-0000935-3 / 36ª Feira do Livro de Caxias do Sul / 6796 - Associação dos Livreiros Caxienses / R\$ 153.780,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

MELISSA TORRES SILVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

*Protocolo: 2020000462864***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020**

Processo Administrativo nº: 20/3000-0001551-0

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.**OBJETO:** Aquisição de solução de telefonia móvel com comodato de aparelhos do tipo smartphone e modems do tipo USB (penmodem).**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 15/09/2020, às 10h.**DISPUTA DE PREÇOS:** 15/09/2020, às 14h.**LOCAL:** www.pregaoonlinebanrisul.com.br.**EDITAL:** O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2020.

PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Pregoeiro responsável

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000462865

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de instalação, configuração e consultoria, de nº 182/2019, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa DATALAKERS TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 001919-0200/19-8. Obj.: o prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar do dia 12.09.2020 e; as partes convencionam que na prestação dos serviços de que trata o objeto, descrito na CLÁUSULA I – DO